

PORTARIA N° 23989/2025

PORTARIA N° 23989/2025 TRE/PRE/DG/SGP/CODES/SGD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição delegada por meio do inciso XXIV do art. 1º da Portaria n.º 19.597/2020, publicada no DJE, em 10/6/2020, incluído pelo art. 1º da Portaria n.º 23.912/2025, publicada no DJE, em 8/5/2025, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0005170-39.2025.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LIVIA MARIA BRITO DE MOURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal para acompanhar seu companheiro, na Seção de Saneamento de Dados e Suporte ao PJE - SESPJE/CPRO/SJ, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos a partir deste data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2025.

BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL**EDITAIS****PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA DO TRE/PA - EDITAL 81/2025.**

Edital N° 118 - TRE/PRE/EJE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REVISTA DO TRE/PA.

Prorrogação do Prazo para Submissão de Artigos à Revista do TRE/PA - EDITAL 81/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA), por meio da Escola Judiciária Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público n.º 81 - TRE/PRE/EJE, torna pública a prorrogação do prazo para submissão de artigos à Revista do TRE/PA, conforme segue:

1. Fica prorrogado o prazo para submissão de artigos à Revista do TRE/PA até o dia 30 de junho de 2025.
2. O prazo originalmente estabelecido no item 7.1 do Edital de Chamamento Público n.º 81 - TRE/PRE/EJE passa a ser o dia 30 de junho de 2025.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público n.º 81 - TRE/PRE/EJE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente, em 20/05/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2701653 e o código CRC BE2AEF0B.

EDITAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 02.2025**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 02/2025

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, designada pela Portaria n.º 20445/2021, de 23/06/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico

do TRE-PA nº 119/2021, de 28/06/2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 02/2025 e processo administrativo SEI 0004888-98.2025.6.14.8000 faz saber, a quem interessar possa que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no DJE do TRE-PA, se não houver oposição, a Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo eliminará os Documentos e Processos Administrativos, dos anos de 1999 a 2015, do Gabinete da Secretaria de Administração-GABSA, Coordenadoria de Licitações e Contratos-COLIC e Seção de Transporte-SETRA da Secretaria de Administração do TRE/PA.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos administrativos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PA.

As listas de eliminação, detalhando os documentos e processos administrativos que serão descartados, está disponível para acesso em: <https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/gestao-documental>

Maria de Nazaré dos Santos Cardoso

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PA

Anexo 1 - Lista de Eliminação de Documentos Nº 02/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE-PA UNIDADE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GABSA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-COLIC SEÇÃO DE TRANSPORTE-SETRA LISTAGEM Nº 02/2025					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
0-5-1-2-b	Acompanhamento de despesa mensal - pessoal /dívida	2013	1	caixa arquivo	Prazo de guarda e aprovação das contas, ver quadro demonstrativo abaixo.
0-3-2-2-e	Alienação - cessão, doação, permuta, transferência	2012-2013	1	caixa arquivo	
0-3-1-1	Compra (material permanente e de consumo)	2008-2009-2011-2012	10	caixa arquivo	Prazo de guarda e aprovação das contas, ver quadro demonstrativo abaixo.
0-3-2-2-a	Compra, aluguel		2	caixa arquivo	Prazo de guarda e aprovação das contas, ver

		2006- 2008- 2012			quadro demonstrativo abaixo.
0-3-2-2-i	Controle de uso de veículos	2010	9	caixa arquivo	
0-3-0-3-a	Requisição e contratação de serviços	1999- 2000- 2002- 2003- 2004- 2005- 2006- 2007- 2008- 2009- 2010- 2011- 2012- 2013	12	caixa arquivo	Prazo de guarda e aprovação das contas, ver quadro demonstrativo abaixo.
0-3-0-3-d	Serviço de manutenção /reparo(bem imóvel/veículo) - pagamento	2011- 2012- 2013	9	caixa arquivo	Prazo de guarda e aprovação das contas, ver quadro demonstrativo abaixo.
0-3-0-2-a	Licitação	2004- 2009- 2012- 2013	2	caixa arquivo	Prazo de guarda e aprovação das contas, ver quadro demonstrativo abaixo.
0-1-2-6-a	Pedido, oferecimento e informação diversos	2001- 2005- 2006- 2007- 2008- 2009- 2010- 2011- 2012- 2013- 2014- 2015	55	caixa arquivo	
					Prazo de guarda e aprovação das contas, ver

0-5-0-2	Recolhimento de tributos, impostos e taxas	2007-2008	3	caixa arquivo	quadro demonstrativo abaixo.
Obs.: As listas de eliminação detalhando os documentos e processos que serão descartados estão disponíveis para acesso em: https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/gestao-documental					
MENSURAÇÃO TOTAL: 15 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 1999-2015					
Para os processos que geraram despesa segue abaixo quadro consolidado com os exercícios (coluna 1) e respectivos anos de aprovação das contas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará pelo Tribunal de Contas da União (coluna 2), e a referência ao documento de aprovação com a data da publicação no DOU (coluna 3) ou disponibilização dos Relatórios de Gestão.					
Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta(s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção e página)		
1999 TC 450.089/98-3	2001		Ata nº 44, da Sessão de 04/12/2001, Primeira Câmara - TCU. Publicada no DOU nº 14, em 21/01/2002, seção 1, pág. 229.		
2000 TC 004.643 /2001-7	2002		Ata nº 21/2002, da Sessão de 25/06/2002, Primeira Câmara - TCU. Publicada no DOU nº 132, em 11/07/2002, seção 1, pág. 301.		
2002 TC 007.057 /2003-0	2008		Acórdão nº 538/2008-Primeira Câmara - TCU. Publicado no DOU nº 46, em 07/03/2008, seção 1, págs. 115/116.		
2003 TC-005.369/2004-6	2006		Acórdão nº 890/2006-Segunda Câmara - TCU. Publicado no DOU nº 79, em 26/04/2006, seção 1, pág. 66.		
2004 TC 013.164/2005-1	2006		Acórdão nº 3422/2006 - Primeira Câmara-TCU. Publicado no DOU nº 233, em 06/12/2006, seção 1, pág. 108.		
2005 TC 021.440 /2006-9	2007		Acórdão nº 1654-Primeira Câmara-TCU. Publicado no DOU nº 113, em 14/06/2007, seção 1, pág. 78.		

2006 TC 022.873 /2007-4	2008	Acórdão nº 117/2008-Primeira Câmara-TCU. Publicado no DOU nº 31, em 15/02/2008, seção 1, pág. 153.
2007 TC 019.535/2008-3	2009	Acórdão nº 1279/2009-Primeira Câmara-TCU. Publicado no DOU nº 64, em 03/04/2009, seção 1, pág. 107.
2008 TC 013.097/2013-0	2013	Acórdão nº 5489/2013-2ª Câmara-TCU Publicado no DOU nº 178, de 13/09 /2013, seção 1, págs. 124 e 125.
2009 TC 033.598/2010-0	2013	Acórdão nº 5514/2013-2ª Câmara-TCU. Publicado no DOU nº 178, de 13/09 /2013, seção 1, pág. 131.
2010 TC 028.799/2011-9	2014	Acórdão nº 764/2014-2ª Câmara-TCU, Publicado no DOU nº 50, em 14/03 /2014, seção 1, pág. 127.
2011	2012	Conforme Instrução Normativa TCU nº 63 /2010, nos anos de 2011 a 2013 o TRE-PA não foi relacionado para constituir processo de prestação de contas, apresentando os Relatórios de Gestão que podem ser consultados através do seguinte link: https://www.tre-pa.jus.br/institucional/governanca-institucional/accountability
2012	2013	
2013	2014	
Em, 04 de junho de 2025 Maria de Nazaré dos Santos Cardoso Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PA		

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602191-04.2022.6.14.0000

PROCESSO : 0602191-04.2022.6.14.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Belém - PA)

RELATOR : Juiz Marcelo Lima Guedes

EXECUTADO(A) : ELEICAO 2022 JAIR DA SILVA NEVES DEPUTADO FEDERAL